

HOSPITAL GERAL DE IPANEMA

Estudo Técnico Preliminar 266/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 33401.039765/2025-32

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de enxoval hospitalar, destinado ao atendimento das demandas do Serviço de Infraestrutura desta unidade hospitalar.

Os itens que compõem o enxoval hospitalar são indispensáveis ao adequado funcionamento da instituição, sendo utilizados rotineiramente nas atividades assistenciais e de apoio, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, conforto, segurança e bem-estar dos pacientes internados, bem como para o suporte às atividades desenvolvidas pelas diversas unidades do hospital. Dessa forma, a disponibilização adequada desses materiais é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados e a qualidade da assistência ofertada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.540, de 2015, e em consonância com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, declara-se que a contratação é essencial para o cumprimento das atribuições institucionais do órgão e se alinha ao interesse público. Ademais, foram considerados aspectos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a análise do ciclo de vida dos produtos e a verificação da existência ou não de impactos ambientais negativos associados à contratação.

A quantidade solicitada foi estimada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando o consumo histórico da unidade, a necessidade de reposição periódica do enxoval em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e dos processos de higienização, bem como as projeções de demanda futura. Tal metodologia visa assegurar a disponibilidade adequada dos itens, evitando desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento regular dos serviços hospitalares e a assistência prestada aos pacientes.

O descritivo técnico dos itens foi elaborado pela equipe técnica competente, com base nas especificações padronizadas disponíveis no sistema CATMAT /SIASG e nas necessidades institucionais identificadas pelo Serviço de Infraestrutura, assegurando conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública e com as características usualmente praticadas pelo mercado.

O objeto desta contratação é classificado como bem comum de natureza consumível, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por apresentar especificações técnicas padronizadas e amplamente reconhecidas no mercado, não exigindo requisitos complexos para sua definição. Tal classificação viabiliza a adoção de procedimentos de contratação mais céleres, competitivos e econômicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Substituto do Chefe do Serviço de Infraestrutura	MARCELO DE LYRA PERETE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição da Necessidade e Condições da Contratação

A presente contratação refere-se à aquisição de enxoval hospitalar, destinado ao atendimento das demandas do Serviço de Infraestrutura do Hospital Federal de Ipanema.

Os itens que compõem o enxoval hospitalar são essenciais para assegurar condições adequadas de higiene, conforto, segurança e bem-estar aos pacientes internados, além de contribuir para o pleno funcionamento das unidades assistenciais e de apoio da instituição. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às seguintes condições técnicas obrigatórias, conforme a natureza de cada item:

- Compatibilidade com as rotinas hospitalares e assistenciais da unidade;
- Adequação aos padrões de qualidade, conforto, resistência e durabilidade exigidos para utilização em ambiente hospitalar;
- Conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes;
- Capacidade de suportar os processos de lavagem, higienização e desinfecção hospitalar sem prejuízo às suas características funcionais;
- Garantia de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade durante sua vida útil;
- Atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação do enxoval hospitalar visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela unidade hospitalar, assegurando a adequada reposição dos materiais sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo e dos processos de higienização. A disponibilização adequada desses itens contribui diretamente para a manutenção da qualidade da assistência prestada aos pacientes, para o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e para a preservação das condições operacionais das unidades hospitalares.

Sustentabilidade

A aquisição do enxoval hospitalar contribui para a sustentabilidade ao promover a utilização de produtos com maior durabilidade, reduzir desperdícios decorrentes de reposições frequentes, otimizar a utilização dos recursos públicos e estimular a adoção de práticas ambientalmente responsáveis ao longo da cadeia produtiva.

Além disso, os materiais deverão ser compatíveis com os procedimentos institucionais de higienização, armazenamento, reutilização e descarte, observando as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Além dos critérios de sustentabilidade que poderão ser inseridos na descrição técnica do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Terão prioridade as empresas que adotem processos produtivos sustentáveis, utilizem matérias-primas recicladas ou recicláveis e promovam práticas compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente responsáveis, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010;
- Os produtos deverão ser fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente e atender aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis;
- Os bens deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente compostas por materiais recicláveis e com o menor volume possível, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- Os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites permitidos pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), quando aplicável à natureza do material contratado.

A comprovação do atendimento aos requisitos acima poderá ser realizada mediante apresentação de certificações emitidas por instituições públicas oficiais, organismos acreditados ou outros meios de prova idôneos que demonstrem a conformidade dos produtos com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Forma de Fornecimento e Classificação do Objeto

O fornecimento do enxoval hospitalar será realizado de forma integral, em entrega única, conforme as quantidades e especificações definidas pela Administração.

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os produtos possuem especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021.

A escolha da modalidade e da estrutura contratual adotadas fundamenta-se em análise técnica e de mercado que demonstra a necessidade de garantir a disponibilidade adequada dos itens de enxoval hospitalar, assegurando economicidade, qualidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Caso seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços para a Administração Pública e haja acordo bilateral entre as partes, na prorrogação da Ata será renovado o quantitativo original dos itens ofertados.

Requisitos de Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá demonstrar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este item, os atestados deverão referir-se a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Fornecimento de enxoval hospitalar ou materiais têxteis destinados ao uso hospitalar ou institucional;
- Atendimento a unidades hospitalares, clínicas, instituições de saúde ou organizações de porte equivalente;
- Fornecimento realizado de forma integral ou parcelada, com observância dos padrões de qualidade exigidos para o objeto.

Para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que comprovada a vinculação jurídica entre elas.

O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo, quando solicitado pela Administração, cópia dos instrumentos contratuais, documentos comprobatórios da execução e demais elementos pertinentes.

Vigência e Formalização da Contratação

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Havendo prorrogação, o quantitativo originalmente registrado poderá ser renovado mediante acordo entre as partes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Em caso de divergência entre as descrições constantes no Termo de Referência e as informações cadastradas no sistema SIASG, prevalecerão as especificações constantes do Termo de Referência.

Exigência de Amostras

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo técnico em português e 02 (duas) amostras de cada item ofertado, quando solicitado pela Pregoeira por meio do sistema Compras.gov.br, para fins de avaliação técnica.

As amostras deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ou em prazo diverso definido pela Pregoeira, no endereço indicado pela Administração, devidamente identificadas com o número da contratação, item correspondente, razão social da empresa e demais informações necessárias à sua identificação. O transporte e a entrega das amostras correrão por conta exclusiva do licitante, sem qualquer ônus para o Hospital Federal de Ipanema. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e justificativa aceita pela Pregoeira.

A apresentação das amostras tem por finalidade verificar:

- A conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- A qualidade dos materiais empregados na fabricação dos itens;
- A resistência, durabilidade e acabamento dos produtos;
- A adequação dos itens às rotinas hospitalares e aos processos de higienização institucional;
- A segurança, funcionalidade e conforto necessários à utilização em ambiente hospitalar.

As amostras deverão estar acompanhadas, quando aplicável, de:

- Catálogos, fichas técnicas ou manuais do fabricante contendo as especificações dos produtos ofertados;
- Laudos, certificados ou demais documentos que comprovem o atendimento às exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

A avaliação será realizada por comissão ou equipe técnica formalmente designada, vinculada ao Serviço de Infraestrutura do Hospital Federal de Ipanema, observando exclusivamente os critérios de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, vedada qualquer avaliação subjetiva ou baseada exclusivamente na marca do produto.

A não apresentação das amostras dentro do prazo estabelecido, a apresentação incompleta da documentação exigida ou a constatação de desconformidade técnica implicarão a desclassificação da proposta, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

As amostras serão consideradas protótipos destinados exclusivamente à avaliação técnica, podendo ser manuseadas, submetidas a testes e inspeções sem direito a ressarcimento por parte da Administração, não integrando o quantitativo a ser fornecido, ainda que aprovadas.

O resultado da avaliação técnica será devidamente registrado e divulgado no sistema Compras.gov.br. Em caso de reprovação da amostra, será convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação do certame.

Será facultado aos licitantes acompanhar a avaliação das amostras na condição de observadores, sem interferência nos procedimentos de análise, devendo eventuais manifestações, recursos ou questionamentos observar os prazos e meios previstos no edital e na legislação aplicável.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstra a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de enxoval hospitalar, compreendendo itens têxteis destinados ao uso assistencial e institucional, amplamente disponíveis no mercado nacional e com especificações padronizadas, o que caracteriza o objeto como bem comum.

As especificações técnicas dos itens encontram respaldo no Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, bem como nas necessidades operacionais identificadas pelo Serviço de Infraestrutura, garantindo alinhamento com as práticas adotadas pela Administração Pública Federal e observância aos padrões de qualidade exigidos para utilização em ambiente hospitalar.

A ampla oferta de fornecedores e fabricantes no mercado possibilita a realização de procedimento competitivo, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta apta a atender integralmente às necessidades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada neste tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao Inciso IV, art. 7º, IN 40/2020 e Inc. IV, art. 9º, IN 58/2022, conforme abaixo.

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, de enxoval hospitalar destinado ao atendimento das demandas do Serviço de Infraestrutura do Hospital Federal de Ipanema – UASG 250103.

O objetivo principal é garantir a disponibilidade adequada dos itens de enxoval necessários ao funcionamento das unidades assistenciais e de apoio, assegurando condições apropriadas de higiene, conforto, segurança e bem-estar aos pacientes, além de contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Considerando tratar-se de materiais de uso contínuo e indispensáveis à rotina hospitalar, a contratação será formalizada mediante processo licitatório, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O descritivo técnico dos itens foi elaborado com base nas necessidades identificadas pelo Serviço de Infraestrutura, observando as especificações padronizadas constantes no sistema CATMAT/SIASG, os padrões de qualidade exigidos para utilização em ambiente hospitalar e as características técnicas necessárias para garantir durabilidade, resistência e adequada utilização dos produtos. Essa padronização contribui para a eficiência logística, o controle de estoque, a racionalização dos recursos públicos e a uniformidade dos materiais utilizados na unidade hospitalar.

A entrega dos itens será de responsabilidade integral da empresa contratada, que deverá observar os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e garantir que os produtos fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Adicionalmente, a solução contempla requisitos relacionados à qualidade dos materiais, resistência aos processos de higienização hospitalar, durabilidade, segurança e adequação ao uso institucional, assegurando desempenho compatível com as necessidades operacionais da unidade e contribuindo para a manutenção dos padrões de qualidade exigidos na assistência hospitalar.

Dessa forma, a solução adotada assegura uma aquisição planejada, transparente e eficiente de enxoval hospitalar, compatível com as necessidades do Serviço de Infraestrutura do Hospital Federal de Ipanema, garantindo a adequada prestação dos serviços hospitalares e a correta aplicação dos recursos públicos.

Índice de Reajuste e Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro

A adoção do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como índice de reajuste e atualização dos valores contratuais, mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente amparada para a presente contratação.

O INPC reflete a variação dos custos relacionados a bens e serviços de consumo, apresentando comportamento compatível com os fatores econômicos que influenciam os custos de produção, comercialização e fornecimento dos itens que compõem o enxoval hospitalar. Trata-se de índice amplamente reconhecido e utilizado pela Administração Pública, possuindo metodologia consolidada, ampla divulgação e periodicidade regular.

A utilização do INPC atende ao disposto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a definição de critérios de reajustamento de preços nos contratos administrativos, contribuindo para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado e evitando distorções que possam comprometer a execução contratual.

Além disso, a adoção do referido índice proporciona previsibilidade às partes envolvidas, assegura tratamento isonômico entre os fornecedores e favorece a adequada gestão dos recursos públicos, mantendo a compatibilidade entre os preços contratados e as condições efetivamente praticadas pelo mercado ao longo da vigência da contratação.

Dessa forma, a utilização do INPC como índice de reajuste revela-se medida razoável, proporcional e alinhada às boas práticas da Administração Pública, justificando sua adoção no presente processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia utilizada para a definição do quantitativo estimado baseou-se na análise das necessidades operacionais do Hospital Federal de Ipanema ao longo dos últimos 12 (doze) meses, considerando o histórico de consumo e reposição dos itens de enxoval hospitalar, o desgaste natural decorrente do

uso contínuo e dos processos de higienização, a capacidade operacional das unidades assistenciais e de apoio, bem como a necessidade de manutenção de quantitativo suficiente para garantir a continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Foram considerados, ainda, fatores relacionados à rotatividade dos leitos, à demanda assistencial da unidade hospitalar, às perdas inevitáveis decorrentes da vida útil dos materiais e à necessidade de reposição periódica do enxoval, de modo a assegurar condições adequadas de higiene, conforto, segurança e qualidade no atendimento aos pacientes.

Segue abaixo a estimativa das quantidades a serem contratadas, elaborada com base em critérios técnicos e operacionais, visando garantir o atendimento pleno, contínuo e eficiente das necessidades institucionais do Hospital Federal de Ipanema, bem como a adequada gestão dos recursos públicos e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos para o ambiente hospitalar.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	605112	Camisola adulto (em tecido cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação: tela, urdume 5fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239N respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, com mangas japonesas degolo, arredondado com acabamento em mesmo tecido no degolo, formando faixa para fechamento, abertura longitudinal nas costas com transpasse de 20cm, fechamento em 3 conjuntos de faixas duplas (1 no degolo, 1 na altura da cintura e a outra na altura do quadril), na cor branca tamanho GG. Localização do logotipo: 1 no peito (centralizado) e 1 abaixo do quadril (centralizado).	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 48,86	R\$ 48.860,00
				Subtotal		**	R\$ 48.860,00
2	459611	Capa para maca, tipo envelope (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação tela ,urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos), medindo 2,40 x 70, com 0,30cm de	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 87,46	R\$ 87.460,00
				Subtotal		**	R\$ 87.460,00

3		aba interna nas duas extremidades, na cor branca. localização do logotigo: 2 nas pontas, (1 superior e 1 inferior)					
	459611	Capa para maca, tipo envelope (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação tela ,urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos), medindo 2,40 x 70, com 0,30cm de aba interna nas duas extremidades, na cor azul natiê. localização do logotigo: 2 nas pontas, (1 superior e 1 inferior)	UNIDADE	HFI	500	R\$ 87,97	R\$ 43.985,00
				Subtotal ** R\$ 43.985,00			
4		Colcha Adulto (Colcha Piquet, 100% algodão, medindo 2,20 m x 1,80m, embainhada nas extremidades com retrocesso no início e no final das costuras). Informações complementares: Linha de costura 80, na cor branca. Localização do logotipo: Nas ponta					
	459513		UNIDADE	HFI	500	R\$ 137,49	R\$ 68.745,00
				Subtotal ** R\$ 68.745,00			
5		Cobertor adulto (em fibra acrílica, trama 84% e algodão urdume 16%, anti-alérgico, bordas acabadas com viés de mais ou menos 100mm de larg., fixado em toda a volta para duas costuras, com etiqueta de identificação inserida em uma das extremidades (avesso do tecido), com linha nº 80 100% algodão ou mista na cor castor, bitola da costura: 6,4mm, pontos cm 2,0 urdume 13 fios/cm, título 20 x 2, trama 10 fios/cm, anti-mofo, espessura mínima					
	459541		UNIDADE	HFI	500	R\$ 137,77	R\$ 68.885,00
				Subtotal ** R\$ 68.885,00			

7	607005	alongamento urdume 15%, trama 10%, fio tinto, pré encolhido, resistente a lavagem industrial), medindo 0,50 x 0,50 cm/ centro cirúrgico – folha dupla com reforço, na cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 (um em cada ponta) (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	Subtotal ** R\$ 16.770,00			
8	607204	Campo lençol de Oftalmologia tecido brim 100% algodão tingimento indanthréne mínima de 220g/m2 espessura 0,40mm armação sarja 2/1 diagonal a esquerda resistência a tração urdume 65kgf trama 30F+ KGF alongamento urdume 15% trama 10% fio tinto pre encolhido resistente a lavagem industrial medindo 1,80x1,50 com janela centralizada (no meio) triangular e medindo 7x7cm redonda e a 45cm abaixo da bainha do comprimento, cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior(1) e inferior (1). (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	HFI 100 R\$ 114,31 R\$ 11.431,00			
				Subtotal ** R\$ 11.431,00			
		Conjunto unissex para setores fechados (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação tela ,urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos)túnica decote canoa afastado do pescoço com reforço duplo do mesmo tecido, mangas tipo		HFI 500 R\$ 145,28 R\$ 72.640,00			

9	605063	curta, bolso frontal superior a altura do peito esquerdo e 1 inferior a direita, ambos com lapela de cor diferenciada, de acordo com o tamanho (manequim) da peça, identificação (logotipo) anterior a altura do peito, segundo normatização do ms e outra nas costas a altura do dorço constando: "proibido uso fora do setor". calça ampla ajustável a cintura por cadarço, identificação (logotipo) segundo normatização do ms em perna direita e outra constando "proibido uso fora do setor destinatário" em perna esquerda. silk colorido logo acima a identificação (logotipo) do ms para identificar tamanho (manequim do conjunto em concordância com a túnica) na cor verde bandeira. tamanho G	UNIDADE				
				Subtotal ** R\$ 72.640,00			
				HFI	500	R\$ 145,28	R\$ 72.640,00
10	605064	Conjunto unissex para setores fechados (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação tela ,urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos)túnica decote canoa afastado do pescoço com reforço duplo do mesmo tecido, mangas tipo curta, bolso frontal superior a altura do peito esquerdo e 1 inferior a direita, ambos com lapela de cor diferenciada, de acordo com o tamanho (manequim) da peça,	UNIDADE				

11		identificação (logotipo) anterior a altura do peito, segundo normatização do ms e outra nas costas a altura do dorço constando: “proibido uso fora do setor”. calça ampla ajustável a cintura por cadarço, identificação (logotipo) segundo normatização do ms em perna direita e outra constando “proibido uso fora do setor destinatário” em perna esquerda. silk colorido logo acima a identificação (logotipo) do ms para identificar tamanho (manequim do conjunto em concordância com a túnica) na cor verde bandeira. tamanho GG		Subtotal ** R\$ 72.640,00			
	467125	Lençol simples (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação tela ,urdume 5 fios/cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos)medindo 2,50 x 2,20 cor branca. logotipo na ponta (1 superior e 1 inferior)	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 130,35	R\$ 130.350,00
				Subtotal ** R\$ 130.350,00			
12	467125	Lençol simples (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g/m2 (+/-5%), armação tela ,urdume 5 fios/cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos) medindo 2,20 x2,20 – centro cirurgico, na cor azul natie. localização do logotipo: 2 nas pontas (superior 1 e inferior (1).	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 100,07	R\$ 100.070,00
				Subtotal ** R\$ 100.070,00			
		Robe adulto (em		HFI	1000	R\$ 86,97	R\$ 86.970,00

13	304054	tecido cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 140g/m2, densidade mínima, urdume 60 fios/cm, trama 60 fios/cm, espessura 0,20mm, armação: tela, alongamento: urdume 8%, trama 7%, fio tinto, pré encolhido, resistente à lavagem industrial), mangas japonesas, costas em tecido de folha única, vistas das frentes e degolo com limpeza interna, frente transpassada, frente direita (de quem veste) com uma casa para permitir passagem de tira de fechamento do robe, fechamento das laterais e faixa de fechamento do robe com moscas de segurança no final da costura, caseado para passagem de tira com 30mm de comprimento e 26mm de abertura, com amarração nas laterais, na cor azul natiê – Tamanho GG. Localização do logotipo: 1 peito(lado direito) e 1 terço médio da coxa no lado esquerdo.	UNIDADE				

15		logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior (1).					
	459611	Lençol Traçado em cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 175g/m2(+/-5%), armação tela, urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência à tração no urdume e na trama 333N e 239N, respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, resistente à lavagem industrial medindo 1,80 x 1,50, na cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior (1).	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 71,60	R\$ 71.600,00
				Subtotal ** R\$ 71.600,00			
16		Toalha de banho em tecido felpudo abs mínimo de 97% algodão e 10% em outras fibras naturais, peso 305g/m², altura de felpa 50mm, felpa 16/1, urdume 12/1, resistente a lavagem industrial, acabamento perfeito com costuras internas em overlock a 5 fios e costuras externas (bainha, reforço, fechamentos, viés, tec) com ponto número 2 de máquina inustrial na cor branca, medindo 0,65 x 1,20. localização do logotipo: 1 centralizado e 1 na ponta inferior direita. (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	HFI	400	R\$ 16,74	R\$ 6.696,00
	459477						
				Subtotal ** R\$ 6.696,00			
TOTAL GERAL							R\$ 1.042.087,00

Estimativas de consumo do órgão gerenciador:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
		Camisola adulto				

1	605112	(em tecido cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação: tela, urdume 5fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239N respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, com mangas japonesas degolo, arredondado com acabamento em mesmo tecido no degolo, formando faixa para fechamento, abertura longitudinal nas costas com transpasse de 20cm, fechamento em 3 conjuntos de faixas duplas (1 no degolo, 1 na altura da cintura e a outra na altura do quadril), na cor branca tamanho GG. Localização do logotipo: 1 no peito (centralizado) e 1 abaixo do quadril (centralizado).	UNIDADE	700	58	700
2	459611	Capa para maca, tipo envelope (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos), medindo 2,40 x	UNIDADE	1200	100	1200

		70, com 0,30cm de aba interna nas duas extremidades, na cor branca. localização do logotipo: 2 nas pontas, (1 superior e 1 inferior)				
3	459611	Capa para maca, tipo envelope (em cretone 100% algodão, tingimento indanthrène, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos), medindo 2,40 x 70, com 0,30cm de aba interna nas duas extremidades, na cor azul natiê. localização do logotipo: 2 nas pontas, (1 superior e 1 inferior)	UNIDADE	1200	100	1200
4	459513	Colcha Adulto (Colcha Piquet, 100% algodão, medindo 2,20m x 1,80m, embainhada nas extremidades com retrocesso no início e no final das costuras). Informações complementares: Linha de costura 80, na cor branca. Localização do logotipo: Nas ponta	UNIDADE	500	42	500
		Cobertor adulto (em fibra acrílica, trama 84% e algodão urdume 16%, anti-alérgico, bordas acabadas com viés de mais ou				

5	459541	menos 100mm de larg., fixado em toda a volta para duas costuras, com etiqueta de identificação inserida em uma das extremidades (avesso do tecido), com linha nº 80 100% algodão ou mista na cor castor, bitola da costura: 6,4mm, pontos cm 2,0 urdume 13 fios/cm, título 20 x 2, trama 10 fios/cm, anti-mofo, espessura mínima 6mm, gramatura: 0,40 kg), medindo 2,20 m x 1,80m, debrum de nylon de 100mm fixado em toda a volta através de duas costuras, resistente a lavagem industrial, na cor marrom. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior(1) (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	500	42	500
6	459541	Cobertor adulto (em fibra acrílica, trama 84% e algodão urdume 16%, anti-alérgico, bordas acabadas com viés de mais ou menos 100mm de larg., fixado em toda a volta para duas costuras, com etiqueta de identificação inserida em uma das extremidades (avesso do tecido), com linha nº 80 100% algodão ou mista na cor castor, bitola da costura: 6,4mm, pontos cm 2,0 urdume 13 fios/cm, título	UNIDADE	500	42	500

		20 x 2, trama 10 fios/cm, anti- mofo, espessura mínima 6mm, gramatura: 0,40 kg, medindo 2,20 m x 1,80m, debrum de nylon de 100mm fixado em toda a volta através de duas costuras, resistente a lavagem industrial, na cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior(1)				
7	607005	Campo Duplo 120x120(em brim 100% algodão, tingimento, Indanthréne, gramatura mínima 220g/m2, espessura 0,40 mm, armação sarja 2/1 diagonal a esquerda, resistência a tração, urdume 65kgf, trma30F + KGF, alongamento urdume 15%, trama 10%,fio tinto, pré encolhido, resistente a lavagem industrial), medindo 0,50 x 0,50cm/ centro cirúrgico – folha dupla com reforço, na cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 (um em cada ponta) (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	300	25	300
		Campo lençol de Oftalmologia tecido brim 100% algodão tingimento indanthréne mínima de 220g /m2 espessura 0,40mm armação sarja 2/1 diagonal a esquerda resistência a				

8	607204	tração urdume 65kgf trama 30F+ KGF alongamento urdume 15% trama 10% fio tinto pre encolhido resistente a lavagem industrial medindo 1,80x1, 50 com fenestra centralizada (no meio) triangular e medindo 7x7cm redonda e a 45cm abaixo da bainha do comprimento, cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior(1). (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	100	8	100
9	605063	Conjunto unissex para setores fechados (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos) túnica decote canao afastado do pescoço com reforço duplo do mesmo tecido, mangas tipo curta, bolso frontal superior a altura do peito esquerdo e 1 inferior a direita, ambos com lapela de cor diferenciada, de acordo com o tamanho (manequim) da peça, identificação (logotipo) anterior	UNIDADE	500	42	500

a altura do peito,
segundo
normatização do
ms e outra nas
costas a altura do
dorço constando:
“proibido uso fora
do setor”. calça
ampla ajustável a
cintura por
cadarço,
identificação
(logotipo)
segundo
normatização do
ms em perna
direita e outra
constando “
proibido uso fora
do setor
destinatário” em
perna esquerda.
silk colorido logo
acima a
identificação
(logotipo do ms
para identificar
tamanho (
manequim do
conjunto em
concordância
com a túnica) na
cor verde
bandeira.
tamanho G

Conjunto unissex
para setores
fechados (em
cretone 100%
algodão,
tingimento
indanthréne,
gramatura 175g
/m2 (+/-5%),
armação tela ,
urdume 5 fios
/cm, trama 23 fios
/cm, resistência a
tração no urdume
e na trama 333n
e 239n
respectivamente,
com fios retorcido
a dois cabos)
túnica decote
canao afastado
do pescoço com
reforço duplo do
mesmo tecido,
mangas tipo
curta, bolso
frontal superior a
altura do peito
esquerdo e 1
inferior a direita,
ambos com

10	605064	lapela de cor diferenciada, de acordo com o tamanho (manequim) da peça, identificação (logotipo) anterior a altura do peito, segundo normatização do ms e outra nas costas a altura do dorço constando: "proibido uso fora do setor". calça ampla ajustável a cintura por cadarço, identificação (logotipo) segundo normatização do ms em perna direita e outra constando "proibido uso fora do setor destinatário" em perna esquerda. silk colorido logo acima a identificação (logotipo do ms para identificar tamanho (manequim do conjunto em concordância com a túnica) na cor verde bandeira. tamanho GG	UNIDADE	500	42	500
11	467125	Lençol simples (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos) medindo 2,50 x 2,20 cor branca. logotipo na ponta (1 superior e 1 inferior)	UNIDADE	1000	83	1000
		Lençol simples				

12	467125	(em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios /cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos) medindo 2,20x2, 20 – centro cirurgico, na cor azul natie. localização do logotipo: 2 nas pontas (superior 1 e inferior (1).	UNIDADE	1000	83	1000
13	304054	Robe adulto (em tecido cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 140g/m2, densidade mínima, urdume 60 fios/cm, trama 60 fios/cm, espessura 0,20 mm, armação: tela, alongamento: urdume 8%, trama 7%, fio tinto, pré encolhido, resistente à lavagem industrial), mangas japonesas, costas em tecido de folha única, vistas das frentes e degolo com limpeza interna, frente transpassada, frente direita (de quem veste) com uma casa para permitir passagem de tira de fechamento do robe, fechamento das laterais e faixa de fechamento do robe com moscas	UNIDADE	1000	83	1000

		de segurança no final da costura, caseado para passagem de tira com 30mm de comprimento e 26mm de abertura, com amarração nas laterais, na cor azul natiê – Tamanho GG. Localização do logotipo: 1 peito (lado direito) e 1 terço médio da coxa no lado esquerdo.				
14	459611	Lençol Traçado em cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 175g/m2 (+/-5%), armação tela, urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência à tração no urdume e na trama 333N e 239N, respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, resistente à lavagem industrial medindo 1,80 x 1,50, na cor branca. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior (1).	UNIDADE	1000	83	1000
15	459611	Lençol Traçado em cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 175g/m2 (+/-5%), armação tela, urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência à tração no urdume e na trama 333N e 239N, respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, resistente à lavagem	UNIDADE	1000	83	1000

		industrial medindo 1,80 x 1,50, na cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior (1).				
16	459477	Toalha de banho em tecido felpudo abs mínimo de 97% algodão e 10% em outras fibras naturais, peso 305g/m², altura de felpa 50mm, felpa 16 /1, urdume 12/1, resistente a lavagem industrial, acabamento perfeito com costuras internas em overlock a 5 fios e costuras externas (bainha, reforço, fechamentos, viés, tec) com ponto número 2 de máquina inudustrial na cor branca, medindo 0,65 x 1,20. localização do logotipo: 1 centralizado e 1 na ponta inferior direita. (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	400	33	400

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.042.087,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.042.087,00**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		Camisola adulto (em tecido cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%),		HFI 1000	R\$ 48,86	R\$ 48.860,00

1	605112	armação: tela, urdume 5fios /cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239N respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, com mangas japonesas degolo, arredondado com acabamento em mesmo tecido no degolo, formando faixa para fechamento, abertura longitudinal nas costas com transpasse de 20cm, fechamento em 3 conjuntos de faixas duplas (1 no degolo, 1 na altura da cintura e a outra na altura do quadril), na cor branca tamanho GG. Localização do logotipo: 1 no peito (centralizado) e 1 abaixo do quadril (centralizado).	UNIDADE				
				Subtotal	**	R\$ 48.860,00	
				HFI	1000	R\$ 87,46	R\$ 87.460,00

2	459611	/m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos), medindo 2,40 x 70, com 0,30cm de aba interna nas duas extremidades, na cor branca. localização do logotipo: 2 nas pontas, (1 superior e 1 inferior)	UNIDADE				
				Subtotal ** R\$ 87.460,00			
3	459611	Capa para maca, tipo envelope (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos), medindo 2,40 x 70, com 0,30cm de aba interna nas duas extremidades, na cor azul natiê. localização do logotipo: 2 nas	UNIDADE	HFI	500	R\$ 87,97	R\$ 43.985,00
				Subtotal ** R\$ 43.985,00			

4	459513	pontas, (1 superior e 1 inferior)	UNIDADE				
		Colcha Adulto (Colcha Piquet, 100% algodão, medindo 2,20m x 1,80m, embainhada nas extremidades com retrocesso no início e no final das costuras). Informações complementares: Linha de costura 80, na cor branca. Localização do logotipo: Nas ponta		HFI	500	R\$ 137,49	R\$ 68.745,00

[illegible]

[illegible]

8	607204	tingimento indanthréne mínima de 220g /m2 espessura 0,40mm armação sarja 2 /1 diagonal a esquerda resistência a tração urdume 65kgf trama 30F+ KGF alongamento urdume 15% trama 10% fio tinto pre encolhido resistente a lavagem industrial medindo 1,80x1,50 com fenestra centralizada (no meio) triangular e medindo 7x7cm redonda e a 45cm abaixo da bainha do comprimento, cor azul natiê. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior(1) e inferior(1). (Item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE				
				Subtotal ** R\$ 11.431,00			
		Conjunto unissex para setores fechados (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na		HFI	500	R\$ 145,28	R\$ 72.640,00

		trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos)túnica decote canoa afastado do pescoço com reforço duplo do mesmo tecido, mangas tipo curta, bolso frontal superior a altura do peito esquerdo e 1 inferior a direita, ambos com lapela de cor diferenciada, de acordo com o tamanho (manequim) da peça,			
9	605063	identificação (logotipo) anterior a altura do peito, segundo normatização do ms e outra nas costas a altura do dorço constando: “proibido uso fora do setor”. calça ampla ajustável a cintura por cadarço, identificação (logotipo) segundo normatização do ms em perna direita e outra constando “ proibido uso fora do setor destinatário” em perna esquerda. silk colorido logo	UNIDADE		
				Subtotal	** R\$ 72.640,00

		acima a identificação (logotipo do ms para identificar tamanho (manequim do conjunto em concordância com a túnica) na cor verde bandeira. tamanho G					
		Conjunto unissex para setores fechados (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios /cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos)túnica decote canoa afastado do pescoço com reforço duplo do mesmo tecido, mangas tipo curta, bolso frontal superior a altura do peito esquerdo e 1 inferior a direita, ambos com lapela de cor diferenciada, de acordo com o tamanho (manequim) da peça,		HFI	500	R\$ 145,28	R\$ 72.640,00
10	605064	identificação	UNIDADE				

	(logotipo) anterior a altura do peito, segundo normatização do ms e outra nas costas a altura do dorço constando: “proibido uso fora do setor”. calça ampla ajustável a cintura por cadarço, identificação (logotipo) segundo normatização do ms em perna direita e outra constando “ proibido uso fora do setor destinatário” em perna esquerda. silk colorido logo acima a identificação (logotipo do ms para identificar tamanho (manequim do conjunto em concordância com a túnica) na cor verde bandeira. tamanho GG		Subtotal ** R\$ 72.640,00	
11	467125	Lençol simples (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no	UNIDADE	HFI 1000 R\$ 130,35 R\$ 130.350,00

12		urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos) medindo 2,50 x 2,20 cor branca. logotipo na ponta (1 superior e 1 inferior)		Subtotal ** R\$ 130.350,00			
	467125	Lençol simples (em cretone 100% algodão, tingimento indanthréne, gramatura 175g /m2 (+/-5%), armação tela , urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência a tração no urdume e na trama 333n e 239n respectivamente, com fios retorcido a dois cabos) medindo 2,20x2,20 – centro cirurgico, na cor azul natie. localização do logotipo: 2 nas pontas (superior 1 e inferior (1).	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 100,07	R\$ 100.070,00
				Subtotal ** R\$ 100.070,00			
		Robe adulto (em tecido cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 140g /m2, densidade mínima, urdume 60 fios /cm, trama 60 fios/cm, espessura 0,20 mm, armação:		HFI	1000	R\$ 86,97	R\$ 86.970,00

[illegible]

14	459611	tingimento Indanthréne, gramatura mínima 175g/m2 (+/-5%), armação tela, urdume 5 fios/cm, trama 23 fios/cm, resistência à tração no urdume e na trama 333N e 239N, respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, resistente à lavagem industrial medindo 1,80 x 1,50, na cor branca. Localização do logotipo: 2 – Nas pontas superior (1) e inferior (1).	UNIDADE				
				Subtotal	**	R\$ 86.100,00	
15	459611	Lençol Traçado em cretone 100% algodão, tingimento Indanthréne, gramatura mínima 175g/m2 (+/-5%), armação tela, urdume 5 fios /cm, trama 23 fios/cm, resistência à tração no urdume e na trama 333N e 239N, respectivamente, com fios retorcidos a dois cabos, resistente à lavagem industrial medindo 1,80 x 1,50, na cor azul	UNIDADE	HFI	1000	R\$ 71,60	R\$ 71.600,00
				Subtotal	**	R\$ 71.600,00	

[illegible]

Justificativa para o Parcelamento da Solução

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 40 e 47, bem como do Decreto nº 11.462/2023, a regra geral das contratações públicas é a adoção do parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade, promover a economicidade e assegurar a melhor utilização dos recursos públicos.

No presente caso, que trata da aquisição de enxoval hospitalar destinado ao atendimento das demandas do Serviço de Infraestrutura do Hospital Federal de Ipanema, verificou-se a viabilidade e a conveniência do parcelamento do objeto por itens, considerando a diversidade dos materiais que compõem o enxoval hospitalar e a ampla disponibilidade de fornecedores especializados no mercado.

A decisão pelo parcelamento considerou os seguintes aspectos:

- **Viabilidade Orçamentária:** o parcelamento possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos orçamentários disponíveis, permitindo melhor adequação da contratação à disponibilidade financeira da unidade e ao planejamento das aquisições;
- **Ampliação da Competitividade:** a divisão do objeto em itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- **Garantia da Economicidade:** o parcelamento foi estruturado de forma a permitir a contratação dos itens pelos menores preços unitários obtidos em cada lote ou item, sem prejuízo da qualidade dos produtos fornecidos e sem perda significativa de economia de escala;
- **Manutenção da Funcionalidade e Padronização:** a divisão do objeto não compromete a utilização dos materiais nem interfere na padronização institucional necessária para os processos de higienização, armazenamento e distribuição do enxoval hospitalar, preservando a eficiência operacional da unidade;
- **Gestão Contratual Adequada:** o planejamento da contratação levou em consideração a capacidade administrativa do órgão para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens contratados, mitigando riscos operacionais, logísticos e financeiros decorrentes da execução contratual.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, compatível com o interesse público e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando o adequado abastecimento de enxoval hospitalar e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Hospital Federal de Ipanema.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes Em atenção ao inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020 e Inc. VIII, art. 9º IN 58/2022, segue a justificativa:

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 7º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da aquisição de enxoval hospitalar objeto deste processo, uma vez que os itens pretendidos podem ser adquiridos e utilizados de forma independente, sem prejuízo à sua funcionalidade, finalidade ou efetividade.

Ressalta-se que a presente contratação tem por objetivo a reposição e manutenção do estoque de enxoval hospitalar utilizado nas unidades assistenciais e de apoio do Hospital Federal de Ipanema, não dependendo da celebração de outros contratos para sua execução, operacionalização ou utilização.

Adicionalmente, não foram identificadas contratações vigentes que apresentem relação de dependência técnica, operacional ou econômica com o objeto em planejamento, inexistindo risco de sobreposição de objetos, duplicidade de aquisições ou incompatibilidade com contratos já existentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida pode ser realizada de forma autônoma, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, contribuindo para a adequada manutenção das atividades hospitalares e para o atendimento das necessidades institucionais do Hospital Federal de Ipanema.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, disponível no portal Compras Governamentais, em consonância com o Plano Anual de Aquisições e Contratações (PCA) do Hospital Federal de Ipanema (HFI) para o exercício de 2025.

A contratação proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da unidade hospitalar, contribuindo para o fortalecimento da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à garantia da continuidade, segurança e qualidade das atividades assistenciais desenvolvidas pela Divisão de Enfermagem, assegurando suporte adequado à administração de medicamentos, terapias intravenosas e demais procedimentos relacionados ao cuidado hospitalar.

As informações de planejamento relacionadas à futura contratação estão assim identificadas:

- ID do PCA no PNCP: 00394544000185-0-000064/2026;

- Data de publicação no PNCP: 14/11/2025;
- Classe/Grupo: 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
- Identificador da Futura Contratação: 250103-355/2026.

Dessa forma, resta evidenciado o adequado alinhamento entre a contratação planejada e os instrumentos formais de planejamento da Administração, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes institucionais do Hospital Federal de Ipanema.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

A contratação de enxoval hospitalar proporciona diversos benefícios de natureza assistencial, operacional, administrativa e estratégica, conforme descrito a seguir:

Conforto e bem-estar dos pacientes – Assegura a disponibilização de itens adequados para acomodação e atendimento dos pacientes, contribuindo para melhores condições de conforto, higiene e humanização da assistência prestada.

Qualidade da assistência hospitalar – Garante a disponibilidade de materiais indispensáveis às atividades desenvolvidas nas unidades assistenciais, contribuindo para a manutenção dos padrões de qualidade exigidos no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Continuidade dos serviços hospitalares – Assegura a reposição e manutenção do estoque de enxoval hospitalar, evitando a indisponibilidade de itens essenciais e prevenindo impactos negativos no funcionamento das unidades assistenciais e de apoio.

Eficiência operacional – Possibilita melhor planejamento das atividades relacionadas à distribuição, controle, armazenamento e reposição dos materiais, promovendo maior organização logística e otimização dos processos internos.

Redução de perdas e desperdícios – A aquisição planejada e padronizada contribui para o gerenciamento adequado do estoque, reduzindo perdas decorrentes do desgaste natural dos materiais, extravios e aquisições emergenciais.

Segurança e controle de infecções – A utilização de enxoval em condições adequadas de uso e conservação contribui para a manutenção dos padrões de higiene hospitalar e para o cumprimento dos protocolos institucionais de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Conformidade com normas e padrões de qualidade – Garante a utilização de produtos compatíveis com as exigências técnicas, sanitárias e operacionais aplicáveis ao ambiente hospitalar, atendendo aos requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Economicidade e melhor gestão dos recursos públicos – A contratação planejada permite maior previsibilidade orçamentária, racionalização das despesas e obtenção de melhores condições comerciais, reduzindo custos decorrentes de aquisições emergenciais e reposições não programadas.

Melhoria das condições de trabalho dos profissionais – Disponibiliza materiais adequados para utilização nas rotinas hospitalares, contribuindo para maior eficiência operacional, organização dos processos e melhores condições de execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais da instituição.

Impacto positivo na imagem institucional – A manutenção de enxoval hospitalar em quantidade e qualidade adequadas reforça o compromisso do Hospital Federal de Ipanema com a excelência dos serviços prestados, a segurança dos pacientes, a humanização do atendimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços hospitalares, para a eficiência da gestão institucional e para a garantia de condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

13. Providências a serem Adotadas

Conforme descrito no Inciso XI, art. 7º, IN 40/2020 e inciso XI, art. 9º, IN 58/2022.

Não serão necessárias providências prévias ou adicionais para a viabilização da presente contratação, uma vez que o objeto refere-se à aquisição de enxoval hospitalar destinado ao atendimento das demandas do Serviço de Infraestrutura do Hospital Federal de Ipanema, não demandando adequações estruturais, aquisição de equipamentos complementares, obras, adaptações físicas ou capacitação específica dos servidores para sua utilização.

A unidade dispõe de estrutura física adequada para o recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle dos itens a serem adquiridos, bem como de procedimentos internos já estabelecidos para a gestão do enxoval hospitalar, garantindo sua adequada utilização e conservação.

Adicionalmente, os materiais objeto da contratação são de uso rotineiro no ambiente hospitalar e compatíveis com os processos operacionais atualmente adotados pela instituição, não havendo necessidade de implementação de novos fluxos de trabalho ou alterações significativas nos procedimentos administrativos e assistenciais vigentes.

Dessa forma, conclui-se que a Administração possui condições operacionais e logísticas suficientes para receber, armazenar, distribuir e utilizar os itens contratados, não sendo necessárias medidas preparatórias adicionais para a execução da contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização de insumos médico-hospitalares para suporte assistencial — dispositivos de infusão, seringas, equipos e extensores — podem gerar impactos ambientais que devem ser adequadamente monitorados e mitigados, conforme descrito a seguir:

Geração de resíduos de serviços de saúde (RSS) – Os materiais utilizados nas atividades assistenciais, após o uso, são classificados como resíduos de serviços de saúde e devem ser segregados, acondicionados, transportados e destinados em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, minimizando riscos de contaminação ambiental.

Consumo de materiais descartáveis – A utilização de insumos descartáveis é essencial para garantir a segurança do paciente, a prevenção de infecções e a qualidade da assistência. Entretanto, seu uso contínuo contribui para o aumento do volume de resíduos, sendo fundamental adotar práticas de uso racional, planejamento da demanda e controle de estoque, a fim de evitar desperdícios.

Uso de recursos naturais e energéticos – A fabricação, o transporte e o armazenamento dos insumos demandam consumo de energia e recursos naturais. O fornecimento sob demanda e o adequado planejamento das aquisições contribuem para a redução de impactos associados a estoques excessivos e perdas por vencimento.

Embalagens e materiais auxiliares – As embalagens utilizadas para acondicionamento dos insumos devem, preferencialmente, ser compostas por materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viável, reduzindo o volume de resíduos sólidos e o impacto ambiental decorrente da contratação.

Eficiência do processo assistencial – A disponibilidade adequada de insumos compatíveis com as rotinas assistenciais contribui para a redução de desperdícios, falhas operacionais e interrupções no atendimento, impactando positivamente na utilização de recursos hospitalares, como energia, água e materiais auxiliares.

Conformidade com a legislação ambiental – Os fornecedores deverão garantir que os produtos atendam à legislação ambiental vigente e às diretrizes internas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde do Hospital Federal de Ipanema, assegurando o cumprimento das boas práticas ambientais e de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a justificativa da necessidade da contratação e escolha mais econômica e o alinhamento aos objetivos estratégicos do HFI, declaramos a viabilidade da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO DE LYRA PERETE
Substituto do Chefe do Serviço de Infraestrutura

FABIO RAMIRO BERNARDELLI

equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 08:56:29.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

Autoridade competente